

COMUNICADO AO MERCADO
SOBRE A MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DAS COTAS
ORDINÁRIAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DA

CLASSE ÚNICA RESPONSABILIDADE LIMITADA DO INVISTA BRAZILIAN BUSINESS PARK FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 52.551.605/0001-74

Código ISIN das Novas Cotas Ordinárias: BRIBBPCTF005
Código de Negociação B3 das Novas Cotas Ordinárias: IBBP11
Tipo ANBIMA: Tijolo Desenvolvimento Gestão Ativa
Segmento ANBIMA: Multicategoria

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, a **CLASSE ÚNICA RESPONSABILIDADE LIMITADA DO INVISTA BRAZILIAN BUSINESS PARK FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, classe de cotas do **INVISTA BRAZILIAN BUSINESS PARK FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (“Classe” e “Fundo”, respectivamente), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 52.551.605/0001-74, a **VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de administrador da Classe (“Administrador”) e instituição intermediária líder da Oferta (“Coordenador Líder”), e a **INVISTA REAL ESTATE LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1.507, cj. 101 - Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04.547-005, inscrita no CNPJ sob o nº 18.356.470/0001-58, na qualidade de gestor da Classe (“Gestor” e, em conjunto com a Classe e o Administrador, os “Ofertantes”), podendo contar com a participação de instituições convidadas pelo Coordenador Líder, credenciadas junto à **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO** (“B3” e “Participantes Especiais” e quando, em conjunto com o Coordenador Líder, “Instituições Participantes da Oferta”), **COMUNICAM**, na data deste comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”), a modificação da oferta pública primária de distribuição de, inicialmente, 16.212.711 (dezesesseis milhões, duzentas e doze mil, setecentas e onze) novas cotas da 4ª (quarta) emissão da subclasse “ordinária” da Classe (“Novas Cotas Ordinárias” e “Subclasse Ordinária”, respectivamente), todas com valor unitário de R\$ 7,71 (sete reais e setenta e um reais), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme definida nos documentos da Oferta) (“Valor Unitário”), totalizando o R\$ 125.000.001,81 (cento e vinte e cinco milhões, um real e oitenta e um centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme definida nos documentos da Oferta) (“Montante Inicial da Oferta”), que poderá ser (i) aumentado em virtude da possibilidade da quantidade de Novas Cotas Ordinárias inicialmente ofertada ser acrescida em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até 4.053.178 (quatro milhões, cinquenta e três mil, cento e setenta e oito) Novas Cotas Ordinárias; ou (ii) diminuído em virtude da possibilidade de distribuição parcial das Novas Cotas Ordinárias, desde que observado o montante mínimo da Oferta de R\$ 1.000.002,42 (um milhão, dois reais e quarenta e dois centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme

definida nos documentos da Oferta), equivalente a 129.702 (cento e vinte e nove mil, setecentas e duas) Novas Cotas Ordinárias.

I. MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA

O Cronograma Indicativo da Oferta foi modificado, de modo a prever uma segunda data de liquidação na Oferta e, portanto, incluir a Data de Início do 2º Período de Coleta de Intenções de Investimentos na B3 e no Escriturador, a Data de Término do 2º Período de Coleta de Intenções de Investimentos na B3, a Data da 2ª Alocação da Oferta na B3, a Data de Término do 2º Período de Coleta de Intenções de Investimentos no Escriturador, a Data da 2ª Alocação da Oferta no Escriturador e a Data da 2ª Liquidação da Oferta na B3 e no Escriturador, bem como incluir a Data de Divulgação deste Comunicado ao Mercado.

Tendo em vista o acima exposto, o Cronograma Indicativo da Oferta passa a vigorar da seguinte forma.

Eventos	Data*
• Divulgação de Aviso ao Mercado • Divulgação do Fato Relevante e do Ato da Oferta	02/09/2025
• Registro da Oferta na CVM • Divulgação do Anúncio de Início	11/09/2025
• Início do 1º Período de Coleta de Intenções de Investimentos na B3 e no Escriturador	12/09/2025
• Término do 1º Período de Coleta de Intenções de Investimentos na B3	24/09/2025
• Data da 1ª Alocação da Oferta na B3	25/09/2025
• Término do 1º Período de Coleta de Intenções de Investimentos no Escriturador	26/09/2025
• Data de 1ª Alocação da Oferta no Escriturador	29/09/2025
• Data da 1ª Liquidação da Oferta na B3 e no Escriturador • Data de Divulgação deste Comunicado ao Mercado • Início do Período de Desistência	30/09/2025
• Início do 2º Período de Coleta de Intenções de Investimentos na B3 e no Escriturador	01/10/2025
• Término do Período de Desistência	07/10/2025
• Término do 2º Período de Coleta de Intenções de Investimentos na B3	22/10/2025
• Data da 2ª Alocação da Oferta na B3	23/10/2025
• Término do 2º Período de Coleta de Intenções de Investimentos no Escriturador	24/10/2025
• Data de 2ª Alocação da Oferta no Escriturador	27/10/2025
• Data da 2ª Liquidação da Oferta na B3 e no Escriturador	28/10/2025

• Data Máxima para Encerramento da Oferta	06/03/2026
---	------------

- (1) *Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Novas Cotas Ordinárias.*

II. PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Nos termos do §1º, do artigo 69, da Resolução CVM 160, será aberto o período de desistência para os investidores que já tenham aderido à Oferta pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de divulgação deste Comunicado ao Mercado. Nesse sentido, os investidores que já tiverem aderido à Oferta poderão revogar a sua adesão até as 17:00 horas do dia 07 de outubro de 2025, devendo, para tanto, informar sua decisão de desistência junto à respectiva Instituição Participante da Oferta que tiver recebido o respectivo termo de aceitação da Oferta ou a respectiva ordem de investimento, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Cotista em manter a sua adesão.

Observado o disposto no do §4º, do artigo 69, da Resolução CVM 160, os investidores que revogarem a sua aceitação à Oferta terão direito à restituição integral dos valores integralizados das Novas Cotas Ordinárias. Nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160, o Coordenador Líder deverá se certificar de que os Investidores que venham a aderir a Oferta a partir da presente data estejam cientes, no momento do recebimento do documento de aceitação da Oferta, de que a Oferta original foi alterada e das suas novas condições.

III. DIVULGAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado, o Anúncio de Início, o Aviso ao Mercado e os demais documentos da Oferta serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM, do Gestor e da B3, nos *websites* indicados abaixo:

- (i) Administrador e Coordenador Líder: <https://www.vortex.com.br> (Para acessar o documento, neste website, clicar em “Investor” selecionar “Funds”, buscar o Fundo na barra de pesquisa e então, em Documentos, localizar a opção de documento desejada);
- (ii) Gestor: www.invista.me (neste website, clicar em “Estratégia de Investimentos” e, em seguida, Localizar o Fundo e selecionar a opção de documento desejada);
- (iii) CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Consulta”, em seguida em “Fundos Registrados”, preencher o CNPJ do Fundo, acessar “Invista Brazilian Business Park Fundo de Investimento Imobiliário”, selecione “aqui” para

acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar o “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou em quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta);

- (iv) **B3:** www.b3.com.br (neste *website* acessar a aba “Produtos e Serviços”, selecionar “Confira a relação completa dos serviços na Bolsa”, localizar “Ofertas Públicas de Renda Variável”, selecionar “Saiba mais”, clicar em “Ofertas em andamento”, selecionar “fundos”, clicar em “Invista Brazilian Business Park Fundo de Investimento Imobiliário” e, então, selecionar o documento desejado); e
- (v) **Fundos.NET:** Para acesso a quaisquer comunicados ao mercado relativos a eventos relacionados à Oferta, após a sua divulgação, pelo Fundos.NET, consulte: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* em “Principais Consultas”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Fundos Registrados”, digitar “Invista Brazilian Business Park Fundo de Investimento Imobiliário”, clicar em “Invista Brazilian Business Park Fundo de Investimento Imobiliário”, acessar o sistema “Fundos.NET” clicando no link “clique aqui”, em seguida selecionar o documento desejado).

IV. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta ou a CVM, nos endereços indicados acima.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.



São Paulo, 30 de setembro de 2025

ADMINISTRADOR E COORDENADOR LÍDER



GESTOR

ASSESSOR LEGAL



TAUIL | CHEQUER
MAYER | BROWN